



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2619, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. IARLOS JOSE DA SILVA PARA CARGO COMISSIONADO DE TUTOR DISCIPLINAR MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 0007 DE 2 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0794"
- DECRETO N.º 2618, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 1100 DE 02 DE JUNHO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FORMACAMPO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 013/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM) TIPO CAMINHONETE 4X4 DIESEL E PICK-UPS FLEX PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO CD001/2022 - 64ª PARCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. DL008/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP: CABINE SIMPLES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, 1.4 OU SUPERIOR, FLEX, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700L, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADE DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - PROPONENTE: PEG LOCADORA RASTREAMENTO E ASSISTÊNCIA LTDA, CNPJ: 26.102.377/0001-45 - VALOR GLOBAL: R\$61.460,00

HOMOLOGAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. DL008/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP: CABINE SIMPLES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, 1.4 OU SUPERIOR, FLEX, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700L, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADE DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - PROPONENTE: PEG LOCADORA RASTREAMENTO E ASSISTÊNCIA LTDA, CNPJ: 26.102.377/0001-45 - VALOR GLOBAL: R\$61.460,00



AVISOS

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL057/2025 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS JUNINOS NAS ESCOLAS DA SEDE E MEIO RURAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CULTURAIS DESTES MUNICÍPIO.





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2619, DE 02 DE JUNHO DE 2025

*"Dispõe sobre exoneração do Sr. **IARLOS JOSE DA SILVA**, para cargo Comissionado de Tutor Disciplinar Militar e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos II do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, para cargo Comissionado De Tutor Disciplinar Militar, constante da estrutura Administrativa da Educação Municipal, símbolo CCM-4A, com carga horária de 20 horas semanais, o Sr. **IARLOS JOSE DA SILVA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 0007 de 2 de Maio de 2025**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0794".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	72	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		750.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.306.0003.2014	Ficha :	115	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		100.000,00
Fonte	-	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao			
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2205	Ficha :	283	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:		15.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					865.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2019	Ficha :	129	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		100.000,00
Fonte	-	15500000 - Transferência do Salário-Educação			
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	129	
Natureza Despesa	-	31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$:		15.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Órgão	-	07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	17.512.0005.2048	Ficha :	213	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		750.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					865.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 2 de Maio de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N.º 2618, DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre feriados no âmbito do Município de São Félix do Coribe/BA e estabelece outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na legislação em vigor, especificamente o disposto no inciso VI do art. 75, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos, desta forma, tradicionalmente o Executivo baixa um Decreto específico para estabelecer feriados;

CONSIDERANDO que todo ano ocorrem as comemorações de São João e demais festejos juninos, diante disso, o expediente laboral nas proximidades das referidas datas seriam contraproducentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica **decretado** ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Município de São Félix do Coribe – BA no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Fica **decretado** feriado municipal nos dias 23 e 24 de junho de 2025 (segunda e terça-feira), em virtude das comemorações dos festejos juninos no município.

Art. 3º - Os procedimentos licitatórios marcados para os dias que foram decretados feriados no âmbito do Município de São Félix do Coribe/BA, ocorrerão normalmente nos horários estabelecidos em seus respectivos editais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 02 de junho de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PORTARIA Nº 1100 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a organização do Plano de Trabalho para execução das atividades do Programa Formacampo Elaboração e Revisão dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Públicas do Campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA); que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do campo;

CONSIDERANDO que para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Trabalho da Rede Municipal de Educação para o cumprimento do processo de Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo e da cidade que recebem majoritariamente os estudantes do campo.

Plano de Trabalho – Formacampo

Coordenador/a Municipal do Formacampo:	Caique Soares da Cruz Oliveira
Município:	São Félix do Coribe
Território de Identidade:	Bacia do Rio Corrente
Coordenador(a) Territorial:	Geysa Matias
Coordenação do GT:	Raquel da Costa Barbosa e Antonil dos Santos Peixoto.





Coordenação Geral do Formacapo

Arlete Ramos dos santos

Apresentação:

Investir na formação continuada representa uns dos compromissos da Rede Municipal de Educação em prol da qualificação do processo educacional. Nesse período de análise do tralho da identidade das escolas do campo foram concreto a penúria de aperfeiçoar o compromisso da política Social com a Política histórica da Educação do campo, construída a partir das lutas dos movimentos dos trabalhadores camponeses. Precisamos olhar para o campo além da produção agrícola, ele deve ser compreendido, sobretudo, como território de produção de vida, de produção de novas relações sociais; de novas relações entre homens e a natureza; entre rural e urbano. O Campo é território de produção de história e cultura, de luta de resistência dos sujeitos que ali vivem.

A Secretaria de Educação do Município de São Felix do Coíbe – BA, por meio da coordenação geral do FORMACAMPO, apresenta a proposta de Formação continuada aos profissionais da educação das Escolas do Campo buscando garantir a efetividade do processo de elaboração/revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas através do GT2 aderido pelo município. Esse programa atuara em regime de colaboração com as escolas do campo, visando fomentar o fortalecimento da identidade da escola do campo e para o campo.

Justificativa:

A formação continuada e um processo de capacitação continua e de profissionalização dos professores, equipe gestoras e pedagógica, atualizando e ampliando seus saberes e alinhando as novidades e oportunidades de melhorias para uma educação mais eficiente com base na construção de conhecimento, por meio do planejamento, implantação e avaliação das ações nas escolas. Com base na análise da realidade das escolas do campo, percebeu-se a necessidade no município de uma formação específica como finalidade a elaboração/reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos com base nos princípios da educação do campo.

O Projeto Político Pedagógico se revela como uma projeto em ação, pois alimenta a identidade da escola do campo. É nele que são estabelecidos os conteúdos, as metodologias, as avaliações a serem desenvolvidas na escola, tendo como eixo e prioridade a formação humana e construção da cidadania do campo. Sobre o PPP das Escolas do Campo, Casali assim se expressa.

Ao colocarmos, com certa urgência, a necessidade de um projeto político-pedagógico de Educação do Campo, afirmado por uma política pública que busque realmente expressar a realidade camponesa, não podemos esquecer o acúmulo de experiências de educação popular, construídas e acumuladas a partir do final dos anos 60, principalmente por parte das comunidades eclesiais de base. Foi exatamente no interior dessas comunidades que milhões de camponeses vivenciaram experiências de educação popular, onde muita gente aprendeu a ler e a escrever a partir das lendas dos povos, leituras de mundo das famílias camponesas. Entendemos que é preciso desentulhar todas as experiências que foram registradas e engavetadas e transformá-las em referenciais para o projeto de Educação do Campo que estamos construindo. Fazem parte deste patrimônio as pedagogias que buscaram incluir o ser humano como sujeito e que muito contribuíram nas trocas de saberes entre trabalhadores e trabalhadoras.





Nesse sentido, esperamos destacar com a formação a importância de um trabalho coletivo na elaboração/reelaboração do PPP adequado a realidade do campo considerando as características e necessidades próprias dos sujeitos camponeses no seu espaço de identidade.

Ação	Objetivo da ação	Local	Resultado esperado
Dialogar com as duplas gestoras das escolas do campo e SEMEC.	Promover encontro formativo acerca da garantia dos direitos da Educação do Campo e apresentar a proposta de trabalho do FORMACAMPO no município.	Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro	Presença de todos os participantes.
Até 15/04/2025			
Incentivar os profissionais das escolas do campo.	Promover a participação e inscrição de todos os profissionais da educação nas escolas do campo e SEMEC.	Todas as escolas do campo	Que todos os profissionais das escolas estejam envolvidas na formação, confirmados através das inscrições do programa.
Mobilizar e acompanhar a live de Orientações Iniciais para a Formação do FORMACAMPO (11/04/2025)	Assegurar que todos os inscritos possam acompanhar a live de forma a entender como se dará todo o processo de trabalho dos GTES.	Através do Youtube	Que todos os inscritos na formação tenham assistido e acompanhado toda orientação, compreendendo como a formação e o trabalho de revisão do PPP serão realizados.
Até 14/05/2025			
Representação do município no 1º encontro internacional de Educação do Campo	Garantir a inscrição participação do coordenado municipal do FORMACAMPO e representantes das escolas do campo no primeiro encontro internacional de Educação do campo.	UNEB – Guanambi	Que todos os inscritos possam participar de todas as atividades ofertadas pelo encontro e compartilhar os saberes nas formações do município.
Monitorar o retorno da atividade assíncrona	Garantir que todos os cursistas tenham respondido a atividade assíncrona	Através da página do Formacampo	Que todos os inscritos do GT tenham respondido a atividade assíncrona
Até 31/05/2025			
Dialogar com os professores nas	Promover encontros formativos com os	Todas as e Escolas do Campo	Que os participantes possam compreender a





unidades escolar do campo	professores nas escolas do campo acerca da Educação do Campo e o trabalho que será desenvolvido pelo FORMACAMPO no município.		importância da valorização da Educação do Campo e os seus direitos garantidos em lei.
Até 18/06/2025			
Mobilizar e acompanhar a 2ª live do GT2. (03/06/2025)	Assegurar que todos os inscritos possam acompanhar a live de forma a entender a concepção de Projeto Político-Pedagógico.	Através do Youtube	Que todos os inscritos na formação tenham assistido e acompanhado toda orientação, e atividades a ser desenvolvidas na live.
Resolução das Diretrizes Orientadoras (PPP)	Publicar a resolução das diretrizes Orientadoras para a elaboração e revisão dos PPP das escolas do campo	Diário Oficial	Aprovação do CME e publicação da Resolução no Diário Oficial
Reunião com as duplas gestoras das escolas do campo.	Promover um encontro formativo com as duplas gestoras para tratarmos de assuntos pertinente as etapas de elaboração/reelaboração do PPP e criação dos mutirões.	Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro	Presença de todos os participantes.
Mobilização para criação dos Mutirões Escolares	Orientar e organizar a criação dos Mutirões Escolares	Todas as escolas da rede	Todas as escolas que irão revisar o PPP estejam com seus Mutirões Escolares organizados e publicados em Portaria.
Até 29/07/2025			
Mobilização dos profissionais da educação do campo inscritos no FORMACAMPO.	Promover a participação de todos os profissionais nos minicursos ofertados pelo FORMACAMPO.	Site do FORMACAMPO	Envolvimento de todos os profissionais confirmados através das inscrições.
Mobilizar e acompanhar a 3ª live do GT2. (08/07/2025)	Assegurar que todos os inscritos possam acompanhar a live de forma a entender os fundamentos legais que embasam o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico e o Marco Situacional.	Através do Youtube	Que todos os inscritos na formação tenham assistido e trabalhado a socialização do caderno 03 nas escola do campo com os mutirões.
Visita do Coordenador nas Escolas do Campo	Acompanhar e orientar as duplas gestoras das escolas do campo no processo de	Todas as escolas do Campo	Que todas as escolas do campo estejam iniciando o processo de escrita da





	início da escrita na elaboração/reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.		elaboração/reelaboração do PPP.
Até 20/08/2025			
Mobilização e acompanhamento da 4ª live do GT2. (05/08/2025)	Assegurar que todos os inscritos possam acompanhar a live de forma a entender o Marco Operacional do PPP das Escolas do campo.	Através do Youtube	Que todos os inscritos na formação tenham assistido e trabalhado a socialização do caderno 04 nas escola do campo com os mutirões.
Reunião com as duplas gestoras das escolas do campo.	Dialogar com as dupla gestoras das escolas do campo sobre o andamento das ações referente a elaboração/reelaboração do Projeto Político Pedagógico.	Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro	Presença de todos os convocados na reunião.
Até 17/09/2025			
Acompanhamento da 5ª live do GT2. (02/09/2025)	Incentivar a participação dos cursistas na live acerca do Marco operacional do PPP das Escolas do campo.	Através do Youtube	Presença dos cursistas na live confirmados na lista de frequência e tematização do caderno 05 com os mutirões.
Visita do Coordenador nas Escolas do Campo.	Acompanhar e orientar as duplas gestoras das escolas do campo no processo final de escrita da elaboração/reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.	Todas as escolas do Campo	Que todas as escolas estejam finalizado o processo de escrita/reescrita do PPP.
Até 24/10/2025			
Acompanhamento da 6ª live do GT2. (07/10/2025)	Mobilizar a participação dos cursistas na live de apresentação e validação do PPP pela Comunidade Escolar e encaminhamento para apreciação, análise e aprovação pelo CME.	Através do Youtube	Presença dos cursistas na live confirmados na lista de frequência e socialização do caderno 06 com os mutirões.





Apresentação do Projeto Político Pedagógico	Avaliação da escrita/reescrita do PPP pela comunidade escolar e local através de discussão e articulação coletivas.	Toadas as Escolas do Campo	Avaliação do Projeto Político Pedagógico pela comunidade.
Encaminhar o Projeto Político Pedagógico para o CME	Enviar o Projeto Político Pedagógico impresso para análise e aprovação do CME com base nos princípios da Educação do campo.	CME	Aprovação do Projeto Político Pedagógico das Escolas do campo pelo CME.
Até 19/11/2025			
Apresentação do documento final	Apresentar o documento final a comunidade escolar e local e divulgar a versão final do Projeto Político Pedagógico das escolas do Campo no seminário.	(Local a definir)	Todas as escolas do campo com o Projetos Políticos Pedagógicos elaborado/reelaborado, aprovado e divulgado.
10º Encontro Territorial Baiano de educação do Campo	Garantir a participação do coordenado municipal do FORMACAMO e representantes das escolas do campo no 10º Entro Territorial Baiano de educação do Campo e encerramento das atividades do FORMACAMO	(Local a definir)	Participação e confirmação através de inscrições.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Assinatura do(a) Diretor(a) Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Assinatura do(a) Coordenador(a) Municipal do Formacampo





Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Felix do Coribe- Ba, 02 de junho de 2025.

VANESSA MARIA DOURADO
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Eletrônico nº. 012/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futuras contratações de serviços gráficos personalizados para atendimento das necessidades das Secretarias deste Município. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura: 17.06.2025, às 09h. Edital Completo no Portal do Licitanet e no site: https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e <http://www.licitanet.com.br/>. Informações: (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfc.licita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando B. de O. Souza.

São Félix do Coribe – BA, 02 de junho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Eletrônico nº. 013/2025. Objeto: Aquisição de veículos novos (0km) tipo caminhonete 4x4 diesel e pick-ups flex para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura: 13.06.2025, às 09h. Edital Completo no Portal do Licitanet e no site: https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e <http://www.licitanet.com.br/>. Informações: (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfc.licita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando B. de O. Souza.

São Félix do Coribe – BA, 02 de junho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 059/2022
CREDENCIAMENTO N.º. CD001/2022

Resultado de Credenciamento – 64ª Parcial

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Toni Marcos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal no caput do art. 6º, inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23, caput do art. 196 e caput do art. 197; § 1º do art. 199, na Lei Federal 8.666/93 no caput do art. 25 e na Lei Federal 8080/1990 no caput do art. 7, e suas alterações e do Edital do Credenciamento n.º. CD001/2022, e:

CONSIDERANDO a abertura do período para Credenciamento do Processo de Credenciamento n.º. CD001/2022, publicado em 02 de maio de 2022 e que se estende até 31 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Ata de Análise da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria 679 de 01 de junho de 2022 e Portaria n.º. 944 de 08 de abril de 2024, realizada no dia 08.05.2025;
Torna público que fica Credenciado e Homologado o prestador de serviço especializado na área de saúde pública, médico radiologia, na manutenção dos serviços públicos de saúde, deste município, conforme ordem de entrega de documentos:

Dados do Credenciante					
Empresa/Pessoa: Larissa Mateus Nascimento Ltda					
CNPJ/CPF:			Data e Horário da entrega dos documentos		
53.749.465/0001-06			Data: 02.05.2025		14h50min
Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unt.	Vr. 12 meses
4º	Ordem de Classificação				
5	Médico Clínico Geral com atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde I, em regime Ambulatório 40 horas semanais no Centro de São Félix do Coribe - BA.	12	Mês	12.000,00	144.000,00



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





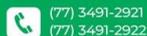
P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



Dados do Credenciante					
Empresa/Pessoa: Danyelle Lacerda Santos Ltda					
CNPJ/CPF:			Data e Horário da entrega dos documentos		
54.180.204/0001-80			Data: 05.05.2025		10h50min
Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unt.	Vr. 12 meses
2º	Ordem de Classificação				
11	Médico Clínico Geral com atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde VII, em regime ambulatorio 40 horas semanais no Bairro Bela Vista, sede de São Félix do Coribe - BA.	12	Mês	12.000,00	144.000,00

São Félix do Coribe – BA, 23 de maio de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Lindomar Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento do Setor de Licitações, referente a dispensa de licitação, DL008/2025, cujo objeto Locação de veículo tipo pick-up: cabine simples, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos, 1.4 ou superior, flex, caçamba com capacidade mínima de 700L, câmbio manual ou automática, ano de fabricação não inferior a 2022, para atendimento às necessidade do SAAE de São Félix do Coribe – BA, ADJUDICA o objeto à proponente Peg Locadora Rastreamento e Assistência Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.102.377/0001-45, no valor de R\$61.460,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 02 de junho de 2025.

Lindomar Ribeiro Ferreira
Diretor do SAAE





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Lindomar Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento referente a dispensa de licitação, DL008/2025, cujo objeto Locação de veículo tipo pick-up: cabine simples, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos, 1.4 ou superior, flex, caçamba com capacidade mínima de 700L, câmbio manual ou automática, ano de fabricação não inferior a 2022, para atendimento às necessidade do SAAE de São Félix do Coribe – BA, HOMOLOGA o procedimento de dispensa ao proponente Peg Locadora Rastreamento e Assistência Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.102.377/0001-45, no valor de R\$61.460,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 02 de junho de 2025.

Lindomar Ribeiro Ferreira
Diretora do SAAE





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº057/2025, na obtenção de propostas de contratação direta, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de organização dos eventos juninos nas escolas da sede e meio rural, na manutenção dos serviços públicos culturais deste município. O procedimento será efetivado no dia 05/06/2025, às 08:30h, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 02/06/2025. E-mail:prefeiturasfc.licita@gmail.com.

Site: https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/contratacoes_diretas/editais_de_dispensa_de_licitacao



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/91DC-9707-7730-AE3E-2EC5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91DC-9707-7730-AE3E-2EC5



Hash do Documento

f56145af8dc15ef5bc5b82b150d7a2257437aed284b805e31bf47cd132054458

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2025 17:16 UTC-03:00